



Câmara Municipal de Pouso Alto
Estado de Minas Gerais

Decreto Legislativo nº 04/ 2012

CONCEDE A COMENDA JOÃO MAGALHÃES DE
BARROS A GERALDO DE CARVALHO VILELA.

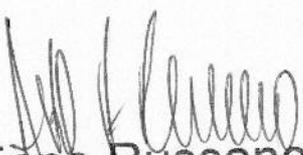
Faço saber que a Câmara Municipal de Pouso Alto aprovou e eu, Presidente, nos termos do art. 143 da Lei Orgânica do Município, do art. 157 do Regimento Interno da Câmara, e da Resolução Legislativa nº 10/2001, promulgo o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º – Fica concedida a **Comenda João Magalhães de Barros** ao Sr. Geraldo de Carvalho Vilela, em reconhecimento por seus esforços na geração de emprego do Município, com destaque na área comercial e industrial, no incentivo para o desenvolvimento na valorização do produto da terra, o leite em especial, a aos pouso altenses que vivem da pecuária, ramo importante na economia local.

Art. 2º – A Comenda será representada por diplomas especialmente confeccionados, e serão entregues em sessão solene da Câmara Municipal.

Art. 3º – Esse decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alto, 02 de março de 2012.


Alex Fabiano Russano Fonseca
PRESIDENTE DA CÂMARA